

SUMÁRIO

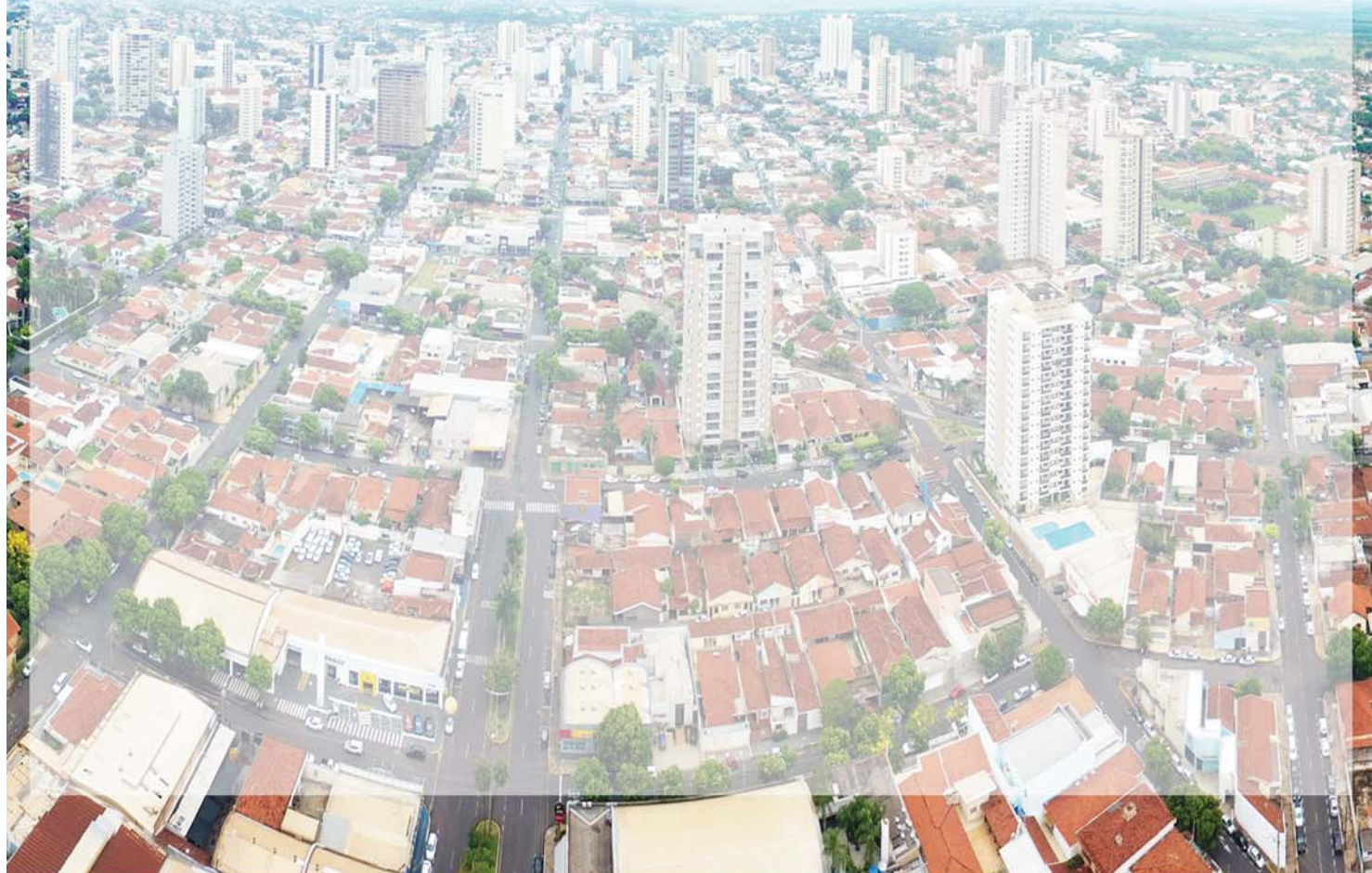


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano V | Edição 933

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	9
Licitações e Contratos	13
Outros atos	13
Comunicados	13





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.174 - DE 30 DE JANEIRO DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.408.634,35 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. art. 8.º, incisos III e V da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.408.634,35 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1221 - 300.0111 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 2.259.526,85

1239 - 300.0111 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 149.107,50

Total da Unidade 2.408.634,35

Total da Suplementação 2.408.634,35

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de excesso de arrecadação previsto na Fonte de Recursos 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, alusivo a Resolução SS n.º 198, de 29 de dezembro de 2023, da Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 2.408.634,35 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 de janeiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.146 - DE 18 DE JANEIRO DE 2024

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra rural de propriedade de Edison Gouveia Branco e Alair Alves Gouveia, localizada na Estrada Vicinal Jocelim Gottardi ART-010, Km 0,070”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4.º, inciso I, 6 e 62, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5.º, alínea ‘i’, e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e o Memorando n.º 1.047/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, área de terra rural da Chácara Coqueiro, Bairro Cafezópolis, de propriedade de Edison Gouveia Branco, CPF n.º 557.347.238-00 e Alair Alves Gouveia, localizada na Estrada Vicinal Jocelim Gottardi ART-010, Km 0,070, com área de 1.060,52m², cujas medidas e confrontações são as seguintes:

Inicia-se no ponto 01, situado na Estrada Vicinal Jocelim Gottardi ART-010, divisa com Chácara Capel, deste, segue com ângulo interno 69°41'36" e distância de 70,68m, pela Estrada Vicinal Jocelim Gottardi ART-010, antes Estrada Municipal Porto Menezes, até o Ponto 2; deste, segue com ângulo interno 110°27'02" e distância de 16,01m, confrontando com Sítio Izidoro, M-58.003, até o Ponto 3; deste, segue com ângulo interno 69°32'58" e distância de 70,72m, confrontando com área remanescente, até o Ponto 4; deste, segue com ângulo interno 110°18'24" e distância de 15,99m confrontando com Chácara Capel, M51.514, até o Ponto 1, inicial, perfazendo a área de 1060,52m²

INCRA 607.029.019.356-7

M-43.967

Parágrafo único. A área descrita neste artigo destina-se à duplicação da Estrada Vicinal Jocelim Gottardi - ART-010, trecho entre a Estrada Aginaldo Fernando dos Santos ART-346 e Loteamento Vida Nova Araçatuba.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente, para os fins do art. 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de janeiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.147 - DE 18 DE JANEIRO DE 2024

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra rural de propriedade de Shirley Capel Floriano e outros, localizada na Estrada Vicinal Jocelim Gottardi ART-010, esquina com Estrada Aguinaldo Fernando dos Santos ART-346"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4.º, inciso I, 6 e 62, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5.º, alínea 'i', e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e o Memorando n.º 1.048/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, área de terra rural da Chácara Capel, Bairro Cafezópolis, de propriedade de Shirley Capel Floriano e outros, RG n.º 925.065 SSP/MS, localizada na Estrada Vicinal Jocelim Gottardi ART-010, esquina com Estrada Aguinaldo Fernando dos Santos ART-346, com área de 870,32 m², cujas medidas e confrontações são as seguintes:

Inicia-se no ponto 01, situado na Estrada Vicinal Jocelim Gottardi ART-010 esquina com Estrada Aguinaldo Fernando dos Santos ART-346, deste, segue com rumo 67°09'26" NE e distância de 58,02m, pela Estrada Vicinal Jocelim Gottardi ART-010, Antes Estrada Municipal - Sentido Araçatuba-Porto Sarjob, até o Ponto 2; deste, segue com rumo 44°53'54" SE e distância de 16,18m, confrontando com Chácara Coqueiro, M-43.967, até o Ponto 3; deste, segue com rumo 67°09'26" SW e distância de 58,02m, confrontando com área remanescente, até o Ponto 4; deste, segue com rumo 44°54'06" NW e distância de 16,18m, confrontando com Estrada Aguinaldo Fernando dos Santos ART-346, antes Estrada Boiadeira - Sentido Ponte Preta, até o Ponto 1, inicial, perfazendo a área de 870,32m².

INCRA 607.029.007.285-9

M-51.514

Outros Proprietários:

Viter Floriano

Neusa Dolores Capel Moretti e Pedro Moretti

Clarice Capel Fortin

Marcos Leandro Capel Fortin e Edna Alves Gouvêa Fortin

Jéssica da Rocha Capel Bassani e Gabriel Bassani

Helena Fortin Capel

Daniele Cristina Fortin e Cléber Francischini Mairinque

Ricardo Cesar Fortin e Eliane Zanoni Braga

Parágrafo único. A área descrita neste artigo destina-se à duplicação da Estrada Vicinal Jocelim Gottardi - ART-010, trecho entre a Estrada Aguinaldo Fernando dos Santos ART-346 e Loteamento Vida Nova Araçatuba.

Art. 2.º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente, para os fins do art. 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de janeiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23169/2024 de 30 de janeiro de 2024**

"Nomeia candidata aprovada em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação dos Concursos Público nº **002/2022** publicado em 24/05/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 1560 de 15/01/2024 expedido pelo CEAPS/DAE, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º – Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**"PSICÓLOGO" - PADRÃO "15" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	FELIPE MATHEUS ZANETTI	324391559	23º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Ficam retificados os Decretos nº 23.165, de 25/01/2024 e nº 23.168, de 26/01/2024, passando a vigorar a redação: onde se lê: "PROFESSOR DE ENSINO BASICO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL" - padrão "74-A" - jornada de 30(trinta) horas semanais", leia-se: "PROFESSOR DE ENSINO BASICO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL" - padrão "122-A" - jornada de 40(quarenta) horas semanais", por terem sido expedidas com incorreção.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 de janeiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito MunicipalMAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.



Prefeitura Municipal de Aracatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23169/2024 de 30 de janeiro de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Aracatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23170 / 2024 de 30 de janeiro de 2024

"Torna sem efeito nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do dia 12/10/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 2428, de 23/01/2024, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, a nomeação da candidata abaixo relacionada, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

"MOTORISTA"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ROGERIO BARBOSA PAULA DE SOUZA	35.056.759	3º	23.072/2023

Art. 2º – Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

"MOTORISTA" - PADRÃO "08" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ODAIR CARLOS EVARISTO	25633156	39º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 de janeiro de 2023, 115anos da Fundação de Aracatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 23.171 DE 30/01/2024 - Fica o(a) Sr(a).
RAFAEL FERNANDO PEREIRA, matrícula 17243-1 , R.G.Nº 46.362.030-6, PIS. 20772961179, exonerado(a) a partir de 31/01/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de "AUXILIAR DE CPD", Padrão "10", de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNIC DA SAUDE, A PEDIDO.

02- DECRETO nº 23.172 DE 30/01/2024 - Fica o(a) Sr(a).
LUIA MERENDA FERRACIOLI, matrícula 19107-1 , R.G.Nº 49.665.210-2, PIS. 20714325133, exonerado(a) a partir de 26/01/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", Padrão "15", de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, A PEDIDO.

Araçatuba, em 30 de janeiro de 2024
AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23.173/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação dos Concursos Público nº **002/2022** publicado em 24/05/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 2653 de 24/01/2024 expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º – Fica os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

"FISCAL DE POSTURAS" - PADRÃO "13" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	FABIANO CARDOSO DA SILVA	44754385	1º
02	ARTUR ALBERTI VERTUAN	9619517	2º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Fica retificado o Decretos nº 23.158, de 22/01/2024, que tornou sem efeito a nomeação de PROFESSOR DE ENSINO BASICO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, passando a vigorar a redação: onde se lê: "TATIANE APARECIDA ENSIDE DE ABREU MARÇAL, RG 48.766.957, classificação 21º", leia-se "NILZA FERREIRA GUIMARÃES, RG 19.402.029, classificação 16º", por terem sido expedidas com incorreção.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 de janeiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Portarias

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA DRH Nº 140 / 2024 de 29 de janeiro de 2024**

"Dispõe sobre rescisão de contrato administrativo de servidores, por término contratual, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no artigo 37 da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando a decisão proferida no memorando 53068 de 18/12/2023, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal,

RESOLVE:

Rescindir, por término contratual, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo do pessoal abaixo relacionado, determinando ao DP-Folha de Pagamento que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei, conforme segue:

001 - ADRIANA DAMASIO DA CRUZ, 14948-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

002 - ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA, 18820-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

003 - ALINE SIQUEIRA LEITE, 15675-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

004 - ANA CLAUDIA DE JESUS NOGUEIRA, 18842-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

005 - ANA ELISABETH TREVISAN DOS SANTOS, 17514-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

006 - ANA LUCIA BARBOSA BRUNHETTI, 18410-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

007 - ANDRESA CRISTINA DAMASIO DOS SANTOS, 18835-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

008 - ANE TERESA GEROLDO, 12274-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

009 - BRUNA PEREIRA LOURENCO, 18823-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

010 - CAMILA AYAME DE ASSIS, 16702-3, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

011 - CARLA DALL OCA DE OLIVEIRA, 16274-3, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

012 - CLEIDE MATOS SALVADOR, 18851-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

013 - CRISTIANE PEREIRA ROCHA, 18805-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

EOM 1



Prefeitura Municipal de Aracatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA DRH Nº 140 / 2024 de 29 de janeiro de 2024

014 - CRISTIANE VALERIA DE OLIVEIRA HILLENBRAND, 18859-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

015 - DIELEN FERNANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, 12920-4, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

016 - ELAINE DE OLIVEIRA SOUZA, 18838-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

017 - ELENI DE FATIMA SOUZA CAVASSANA, 18815-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

018 - ELIS MARA DO PRADO JANUARIO FUZETTI, 18217-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

019 - FABIANA DA SILVA FERREIRA, 9672-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

020 - FATIMA FERREIRA DOS SANTOS, 4225-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

021 - FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, 17755-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

022 - FLAVIO EDUARDO SIQUEROLI, 18642-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

023 - GABRIEL GOMES BATISTA, 18819-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

024 - GABRIELA DE CARVALHO TONETO PEREIRA, 18847-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

025 - HAYRA DANIELLE MACHADO BARBOSA, 18248-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

026 - ISABELLA VICENTE SIQUEIRA, 17540-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

027 - IVETE DOS SANTOS, 18839-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

028 - JANAINA APARECIDA RIGO CASTRO, 18807-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

029 - JANIA SADAKO NAGATE, 18806-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

030 - JESSICA BENANTE DA SILVA, 18870-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **29/01/2024**.

031 - JESSICA JOINHAS DE MELO, 18853-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

EOM 2



Prefeitura Municipal de Aracatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA DRH Nº 140 / 2024 de 29 de janeiro de 2024

032 - JOYCE CAROLINE FORTUNATO DE SOUZA, 17102-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

033 - JULIANA FERREIRA ABREU, 14855-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

034 - KARINE APARECIDA ANANIAS DE AVILA OLIVEIRA, 15917-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

035 - LETICIA PIOVAN FERREIRA DA SILVA, 18813-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

036 - LUCILENE CANDIDO PIZZI, 18891-1, PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **31/01/2024**.

037 - MAEDA PRISCILA CASSIANO DOS SANTOS, 18818-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

038 - MARCIA BONFIM CARDOSO BATISTA, 18846-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

039 - MARCIA HELENA DOS SANTOS, 18808-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

040 - MARLENE CARDOZO SERRANO, 14568-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

041 - MICHELLE RODRIGUES CARDOSO, 15091-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

042 - MONICA PARRO DA SILVA, 18809-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

043 - MURILO ALBERTON CASTILHO BAPTISTA, 18817-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

044 - NILTON CESAR LIMA, 18812-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

045 - NILVA CONCEICAO DOS SANTOS, 18852-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

046 - PAULA APARECIDA ANDREOTTI, 18833-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

047 - RENATA CRISTINA DE SOUZA E SILVA, 18831-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

048 - RENATA VALERIA DE SOUSA ALVES, 8932-3, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

049 - RODRIGO DE JESUS PEGO, 18814-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

EOM 3



Prefeitura Municipal de Aracatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA DRH Nº 140 / 2024 de 29 de janeiro de 2024

050 - ROSANGELA PAVONI, 18856-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

051 - SANDRA CRISTINA SILVA MIOTO CORREIA, 11984-4, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

052 - SARA CRISTINA DA CRUZ SILVA, 18828-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

053 - SILVIA VALERIA ALVES ZAMPIERI, 18917-1, PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **31/01/2024**.

054 - SOLANGE GONCALVES SOUSA TRINDADE, 18829-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

055 - TATIANA ZANARDELLI RUFINO, 16648-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

056 - VALDECIR SALATINO NISHIYAMA, 18854-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

057 - VALDINEIA DOS SANTOS MORAES, 18826-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

058 - VANESSA TEIXEIRA DIAS, 18834-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

059 - VICENTE DOS SANTOS TRINDADE, 18830-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

060 - VITORIA MARTINS DIAS, 18845-1, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

061 - VITORIA MORAES SENA, 16760-2, AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, a partir de **24/01/2024**.

C U M P R A - S E :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 29 de janeiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

EOM 4



Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2023
PROCESSO N.º 1.844/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações CONVOCA as licitantes participantes e demais interessados para a sessão pública de apuração do resultado geral das propostas técnicas e demais procedimentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2023, cujo objeto é a Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Data, horário e local da sessão: Informamos que a sessão pública será realizada às 14h00 do dia 02/02/2024, na sala de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Araçatuba, à Rua Coelho Neto nº 73 - Vila São Paulo - Araçatuba-SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 2024.

LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 066/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.339/2023 -
PROCESSO DIGITAL Nº 14.982/2023
COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA através da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA do Pregão Eletrônico supra, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Na oportunidade informamos que o prazo para recebimento das propostas, será até as 08h30min do dia 20 de fevereiro de 2024, na plataforma www.bll.org.br.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações que não foram atingidas por este comunicado. Araçatuba, 30 de janeiro de 2024.

CLAUDIR SANTOS LIMA - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.336/2023 -
PROCESSO DIGITAL N.º 14.817/2023
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, DEMOLIÇÃO DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA EM RUAS DO BAIRRO JARDIM NOVA YORQUE, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- ULTRAPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.525.611,66 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 26 de janeiro de 2024.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.431/2023 -
PROCESSO DIGITAL N.º 15.895/2023
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, NA RUA TABAJARAS, RUA JOSÉ BONIFÁCIO E RUA AFONSO PENA, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- PÉROLA CONSTRUTORA LTDA - EPP, no valor de R\$ 921.935,94 (novecentos e vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 26 de janeiro de 2024.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.539/2023 -
PROCESSO DIGITAL N.º 10.368/2023
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO POR LOTE, destinada à "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM, COMPOSTAGEM E GESTÃO DOS RECICLÁVEIS E REJEITOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", foi homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA - LOTE 01 no valor de R\$ 29.200.000,00 (vinte e nove milhões e duzentos mil reais).

- MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA - LOTE 02 no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 30 de janeiro de 2024.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4f77-c446-2f83-9fd8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 933, ano V, veiculado em 31 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 31/01/2024 às 08:04:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4f77-c446-2f83-9fd8>